

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA AS PORTARIAS N°S 009, 010 E 011/2026 - CMB

As Portarias N°s 009, 010 e 011, de 27 de fevereiro e 06 de abril de 2026, respectivamente, publicadas nas edições n° 2375 e 2380, em 01 e 09 de abril de 2026, respectivamente, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

- I- Onde se lê: PORTARIA DE FISCAL N° 009/2026 - CMB;
- II- Onde se lê: PORTARIA DE FISCAL N° 010/2026 - CMB;
- III- Onde se lê: PORTARIA DE FISCAL N° 011/2026 - CMB;

- IV- Leia-se: PORTARIA DE FISCAL N° 003/2026 - CMB;
- V- Leia-se: PORTARIA DE FISCAL N° 004/2026 - CMB;
- VI- Leia-se: PORTARIA DE FISCAL N° 005/2026 - CMB;

REGISTRE - SE,
PUBLIQUE - SE E
CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 24 de abril de 2026.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 81347501

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2026. EDIÇÃO 2391. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>